



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17486/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Semana de Valorização dos Profissionais de Segurança no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do município de Maringá, a **Semana de Valorização dos Profissionais de Segurança**, a ser comemorada anualmente, na semana que compreender o dia 10 de outubro, data que marca o Dia Nacional da Segurança Pública.

Parágrafo único. A Semana de Valorização dos Profissionais de Segurança fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º A Semana de Valorização dos Profissionais de Segurança tem como objetivo reconhecer, valorizar e promover o fortalecimento do trabalho desempenhado pelos profissionais que atuam na segurança pública e privada no Município de Maringá, contribuindo para uma sociedade mais segura e justa.

Art. 3.º São considerados profissionais de segurança, para os fins desta Lei, as seguintes categorias:

I - Policiais Cíveis;

II - Policiais Militares;

III - Policiais Federais e Rodoviários Federais;

IV - Bombeiros;

V - Agentes Penitenciários;

VI - Guardas Municipais;

VII - profissionais de segurança privada, como vigilantes, agentes de segurança, operadores de rondas, entre outros;

VIII - profissionais de segurança em transporte de valores;

IX - profissionais de segurança em eventos.

Art. 4.º Durante a semana de celebração, serão realizadas ações de reconhecimento, capacitação, debates e atividades educativas voltadas para esses profissionais, promovendo a valorização de suas funções e o fortalecimento da cultura de segurança no Município.

Art. 5.º O Poder Executivo Municipal poderá promover parcerias com entidades de classe, sindicatos, associações e instituições de ensino para a realização das atividades previstas nesta

Lei.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de junho de 2025.

GISELLI BIANCHINI
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**,
Vereadora, em 17/06/2025, às 08:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0392742** e o código CRC **9DCA496F**.